

PROCESSO Nº: 88440/2019 (PGENET 2020.02.005987)

APENSO Nº: 544692/2018; 15803/2019; 182486/2019; 214859/2019;
82991/2020; 162501/2020; 162916/2020

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTÃO - SEPLAG;

ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Hierárquico interposto pelo servidor ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula nº 118591, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado; 2. INDEFERIR do referido recurso, mantendo a decisão recorrida intacta; e 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Cumpra-se.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 01 de março de 202.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: beda9c8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar